

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rufuwvg9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 514/2026 Protocolo nº 2799/2026 Processo nº 1149/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Janovan Rios</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SRA. GUIOMAR RITA DA
COSTA LUCAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora, **GUIOMAR RITA DA COSTA LUCAS**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Senhora, Guiomar Rita Da Costa Lucas, é natural da cidade de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 31 do mês de maio do ano de 1964, é filha do senhor João da Costa Melo e da senhora Guiomar Angélica do Carmo.

Sra. Guiomar é professora, pedagoga aposentada, casada, mãe de quatro filhos e avó de seis netos.

Sra. Guiomar chegou em Vila Rica no ano de 1994, no início da emancipação política da cidade, trabalhou na creche municipal como coordenadora e diretora por vários anos, foi secretária de educação do município por 03 anos, ocasião que teve a oportunidade de trabalhar junto a UNEMAT e conseguir trazer o curso de Direito, ofertando 100 vagas para a turma pioneira, que é motivo de muito orgulho para sua história profissional.

Ainda, na sua jornada profissional participou da fundação da escola municipal Alair Álvares Fernandes, onde foi diretora por 12 anos, retornando à sala de aula em 2021, ano em que se aposentou aos 57 anos de idade.

Sra. Guiomar é um dos milhares de pioneiros que migraram para o Estado de Mato Grosso, empreenderam uma jornada de coragem e resiliência, enfrentando desafios naturais e sociais para semear o desenvolvimento regional. Com trabalho árduo, espírito comunitário e visão de futuro, essas mulheres e



homens transformaram terras inóspitas em cidades, lavouras e caminhos de comunicação, contribuindo para a diversidade cultural e econômica de nosso Estado.

Seu legado de dedicação e perseverança permanece vivo nas instituições, nas paisagens cultivadas e na memória coletiva, inspirando gerações a valorizar o esforço coletivo na construção de um Mato Grosso próspero e hospitaleiro.

Endereço para correspondência: Avenida Perimetral Sul, 755, setor Sul, CEP: 78645-000, Vila Rica/MT.

Telefone: (66) 98436 3361.

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação ao progresso do nosso Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2026

Janovan Rios
Deputado Estadual